



Sumário

ADITIVOS	2
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025	4
EXTRATO	7

ADITIVOS**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PANOVA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.063.685/0001-07, sediada na Avenida Presidente Médice, nº 186, Centro, cidade de Nova Aurora/PR, CEP: 85410-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ELTON AIRTON GAYARDO**, inscrito no CPF nº 051.979.179-70, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 35/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolve celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 1/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 6/2026, uma supressão de R\$ 69.916,87 (sessenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), conforme justificativa e parecer técnico que consta no Processo Administrativo 1.691/2026.**
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação legal encontra-se no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.**
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 20 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
PANOVA PAVIMENTAÇÕES LTDA
ELTON AIRTON GAYARDO
CPF: 051.979.179-70
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.286.505/0001-92, sediada na Rodovia BR 376, 562 - Alto Ipiranga, Alto Paraná/Pr, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

4. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do presente contrato, conforme Despacho 2 do Memorando 706/2026, sendo o novo prazo final dia 02/08/2026.**

5. **CLÁUSULA SEGUNDA – Atualiza os valores dos itens 1, 2 e 3, aplicando o índice do IPCA do período que é de 1,3657%, passando do item 1 para R\$ 5.058,15 (cinco mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos), do item 2 para R\$ 1.013,66 (mil e treze reais e sessenta e seis centavos) e do item 3 para R\$ 3.000,43 (três mil reais e quarenta e três centavos), conforme tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA R\$	MÉDIA ATUALIZADA – IPCA 1,3657%
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DE OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, CAPTAÇÃO SUBTERRANEA, DE ABASTECIMENTO DE POÇO COMUNITÁRIO, SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO PERFIL CONSTRUTIVO, GEOLÓGICO E LITOLÓGICO E ENSAIO DE BOMBEAMENTO “TESTE DE PRODUÇÃO” PARA ANUÊNCIA DE OUTORGA DE USO INSIGNIFICANTE, E MINUTA DE TERMO DE SEÇÃO. NECESSARIO ACERVO TÉCNICO.	R\$ 4.990,00	R\$ 5.058,15
2	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERILÓGICA DA ÁGUA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.013,66
3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MONTAGEM DA BOMBA DE CAPTAÇÃO SUBTERRANEA, DE POÇO TUBULAR PROFUNDO.	R\$ 2.960,00	R\$ 3.000,43

6. **CLÁUSULA TERCEIRA - A fundamentação encontra-se no presente contrato – 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V) - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.**

7. **CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 20 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)

HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS LTDA
DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH
CONTRATADA

EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.30/2026

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;
 - p) Declaração de bens;
 - q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Assistente Administrativo II

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
2º	Agnaldo Paz de Oliveira	06/01/1971	23787905

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 20 de março de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 04/2026

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Katia Nicelly Viana

DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 03/2025 para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil (Pss).

DA VIGENCIA: 19 de março de 2026 á 29 de outubro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Educação

REMUNERAÇÃO: 3.891,14 (três mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos) em obediência ao Decreto nº 257/2022 de 19 de dezembro de 2022

Formosa do Oeste, Pr 20 de março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BF8-30B0-28B3-C8A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/03/2026 16:51:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/7BF8-30B0-28B3-C8A4>